



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI N.º 2.546, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de nome de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a presente Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da "Rua Treze de Maio", localizada no bairro Jardim Oásis, para "Rua Vanilson João".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 11 de março de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 05/2024
Autor: Poder Legislativo Municipal